

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2023 - Data: de 24
de agosto de 2023.

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria nº 006/2023 - SMC, de 14 de agosto de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 154, de 14 de agosto de 2023, haver constado com erro material – Data modificada.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2023



Natanael Ferreira Coutinho
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023

PORTARIA Nº 006/2023 – SMC

SÚMULA: “Convoca a 5ª Conferência Municipal de Cultura, conforme especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município de Fazenda Rio Grande, **RESOLVE**:

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2023, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, tendo como tema central: Democracia e Direito à Cultura.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2023.

Natanael Ferreira Coutinho
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023